



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 4.360, DE 1º DE JULHO DE 2024

Altera dispositivos do Decreto nº 4.191, de 05 de julho de 2023, que “Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – COMDE, de que trata a Lei nº 4.041, de 03 de janeiro de 2019”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.041, de 03 de janeiro de 2019, que cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – COMDE, de Santa Luzia, órgão colegiado, deliberativo, paritário, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, destinado a promover, incentivar, acompanhar e avaliar as ações de desenvolvimento econômico no Município, nos termos do art. 1º da citada norma;

CONSIDERANDO que o § 2º do art. 2º da Lei nº 4.041, de 2019, prevê que representante do Poder Público ou de entidade da sociedade civil poderá ser substituído, a qualquer tempo, em função de nova indicação do órgão ou entidade representado; e

CONSIDERANDO a solicitação¹ da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico acerca da necessidade de atualização de membro representante do COMDE,

DECRETA:

Art. 1º O item 1 da alínea “a”, o item 1 da alínea “c”, o item 1 da alínea “d” e os itens 1 e 2 da alínea “f”, todos do inciso I do *caput* do art. 1º do Decreto nº 4.191, de 05 de julho de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

¹ Sistema Eletrônico de Informações processo nº 24.21.000000074-5.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

“Art. 1º

I -

a)

1. Érica Gisele Reis, matrícula nº 36.042, como titular; e

.....

c)

1. Sérgio Ricardo Fernandes, matrícula nº 36.641, como titular; e

.....

d)

1. Júlio Cássio Silva Abreu, matrícula nº 33.260, como titular; e

.....

f)

1. (VAGO), como titular; e

2. (VAGO), como suplente;

.....”

Art. 2º O item 1 da alínea “f” do inciso II do *caput* do art. 1º do Decreto nº 4.191, de 05 de julho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

II -

.....

f)

1. Anderlone Clara Cardoso, CPF nº XXX.679546-XX, como titular; e

.....”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 1º de julho de 2024.

LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 01/07/24
NOME: Carla Rubia da C. Dias
MATRÍCULA: Mat. 19167
SETOR DE PROTOCOLO